



Prefeitura Municipal de Rio das Ostras
Fone: 2227711515
E-mail: pmro@riodasostras.rj.gov.br
Rua Campo de Albacora 75
Cep: 28895664 -

Protocolo		
Recibo Protocolo de Processo		
Processo número 38404/2022		Usuário: katia.mattos
Emissão: 26/10/2022	Hora: 13:59:08	Página: 1 de 1

Processo: **38404/2022** Data/Hora: 26/10/2022 13:59:03
Assunto: Encaminhamento, faz
CGM: **144226**
Requerente: **DELURB AMBIENTAL LTDA**
Destino:
 SEMAD - Secretaria Municipal de Administração Pública (2017)
DELCO - Departamento de Licitações e Contratos

INFORMATIVO:

Consulte seu processo pelos telefones (22) 2771-6315 / (22) 2764-8597
ou pelo endereço www.pmro.rj.gov.br/consproc/cons_procl.php
ou acesse www.pmro.rj.gov.br - Serviços - Andamento de Processos



DLB-LIC 00.003/2022

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022

Ao
Município de Rio das Ostras

A.C.: Sr. Nestor Prado Júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

REF.: **Processo Administrativo Nº: 5656 / 2017 (SEMAP) – Concorrência Pública Nº 002 / 2017**

Assunto: Assinatura de Contrato Administrativo. Interregno de mais de 3 anos entre a data da proposta e de assinatura do contrato. Resposta Parecer Jurídico da PGM. Processamento de atualização/reajuste de preços após a Assinatura do Termo de Contrato.

Prezado Senhor,

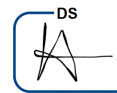
DELURB AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.219.106/0001-49, doravante simplesmente denominada “DELURB”, vem, por seu representante legal, na qualidade de empresa adjudicaria do objeto da CP 002/2017, expor o que adiante segue:

Primeiramente, a Delurb cumprimenta e congratula V.S.a, notadamente a Douta Procuradora do Município, pela célere resposta à missiva DLB-LIC 00.002/2022. Em suma, a resposta da Municipalidade, formalizada através do Parecer Jurídico lavrado pela PGM, expôs o entendimento de que a recomposição do equilíbrio financeiro de preços somente poderia ser processada após a assinatura do instrumento contratual.

Em que pese a eventual discordância sobre a imperiosidade da assinatura do instrumento contratual para o processamento da atualização dos preços propostos ou para a inclusão da cláusula solicitada, fato é que se trata de serviço essencial e que a Douta Procuradora sinalizou positivamente ao requerimento e ressalva da DELURB, apenas solicitando a celebração do contrato para a continuidade do processamento da atualização/reajustamento requerido e ressalvado.

Ressalta-se que a solicitação e ressalva da Delurb é – nada mais, nada menos – de ser-lhe conferida as mesmas condições contratuais aplicadas à anterior prestadora de serviços, indevidamente contratada, relativas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, com a incidência do reajustamento de preços ou instrumento que o valha. Tudo em conformidade com o tratamento isonômico e com os preceitos legais e jurisprudenciais já apresentados para essa insigne Pasta Secretarial. Frisa-se que a DELURB não deu azo ao interregno entre a apresentação da proposta de preços e a sua convocação para assinatura do contrato e que não pode ser submetida a trabalhar com preços defasados, bem como, muito menos, não lhe ser conferido tratamento igualitário à empresa indevidamente contratada anteriormente.

Assim, diante do entendimento da Procuradora acerca da imperiosidade da assinatura do contrato para o início do processamento da atualização/reajustamento de preços, **a Delurb, imbuída de seu**





espírito de parceria e em respeito ao princípio da boa-fé que deve reger as condutas das Partes nas fases pré-contratual, contratual e pós-contratual, e confiante no posicionamento da procuradoria de que a assinatura do termo contratual da forma posta não seria óbice ao processamento da atualização (reequilíbrio ou reajustamento) de preços mas, ao contrário, seria uma condicionante ao seu processamento, informa que está procedendo a assinatura do termo conforme minuta encaminhada. Sempre de boa-fé e na confiança dos atos da Administração.

Por todo o exposto, de boa-fé e na confiança dos atos da administração, a Delurb informa que está encaminhando o Contrato devidamente assinado por seu representante legal, na certeza do consequente processamento e implementação da complementação de valores, e coloca-se à disposição da Secretaria para o início da mobilização dos equipamentos, veículos e mão de obra necessários para a prestação dos serviços na forma preconizada no Instrumento Convocatório e de acordo com os prazos tratados entre as Partes, bem como para o início das tratativas atinentes à atualização/reajustamento do preço contratual, de modo a compensar os efeitos inflacionários de mais de 3 anos entre a apresentação da proposta e a assinatura do contrato.

Por fim, a Delurb aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-se à disposição para a apresentação dos eventuais esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 D0BC1B38884A4D0...
Delurb Ambiental LTDA



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A47E788A92294C3FB90461F37EC54DD7

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: DLB-LIC 00.003-2022 - Assinatura do Contrato (002).docx

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 5

Bruno Mendes

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

juridico@delurbambiental.com.br

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Bruno Mendes

Local: DocuSign

25/10/2022 20:49:42

juridico@delurbambiental.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

André Ferraz

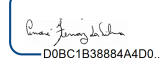
andres@delurbambiental.com.br

Diretor

Delurb Ambiental

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:


 D0BC1B38884A4D0...

Enviado: 25/10/2022 20:50:59

Visualizado: 26/10/2022 07:54:35

Assinado: 26/10/2022 07:54:50

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Bruno Mendes

juridico@delurbambiental.com.br

Delurb Ambiental Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 25/10/2022 20:50:58

Visualizado: 25/10/2022 20:51:11

Assinado: 25/10/2022 20:51:15

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Vinicius Benevides - Delurb

viniciusb@delurbambiental.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)



Enviado: 25/10/2022 20:50:59

Visualizado: 25/10/2022 20:53:26

Assinado: 25/10/2022 20:53:41

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.26.76.106

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/10/2022 20:53:26

ID: e278e7ad-eb03-4c47-a93b-4313208f10d5

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/10/2022 20:50:59
Entrega certificada	Segurança verificada	25/10/2022 20:53:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/10/2022 20:53:41
Concluído	Segurança verificada	26/10/2022 07:54:50
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		